



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

PORTARIA Nº 048/GD/SAMAE/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Nomear, à partir do dia **09/05/2016**, como especificado abaixo, para ocupar o cargo comissionado disponibilizado por essa Autarquia conforme Anexo II da Lei nº 3739/2012, a seguinte pessoa:

NOME DA SERVIDORA	NOMEAÇÃO	CARGO	COMISSÃO DE CARGO
Flaviane de Moraes Campos CPF: 026.609.471-63	09/05/2016	Coordenadora de Esgoto	35%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **09º** (nono) dia do mês de maio de 2016.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.